



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de imóvel urbano para ampliação das instalações da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 066/2024, instaurado com a finalidade de aquisição de imóvel urbano para construção de nova estrutura administrativa e área de estacionamento da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO:

- Que restou demonstrada a **inviabilidade de competição**, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, pela **singularidade do imóvel**, localizado na Rua Benedito Quintino, nº 409, Centro, Congonhas/MG, o qual é **contíguo ao imóvel já pertencente à Câmara Municipal** e o único disponível na área com características compatíveis com o projeto institucional;
- Que o imóvel apresenta área total de **814,82m²** (oitocentos e quatorze metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), conforme laudo de avaliação técnica emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município;
- Que o valor inicialmente negociado de **R\$ 1.710.000,00** (um milhão, setecentos e dez mil reais) foi readequado para **R\$ 1.304.293,70** (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos), conforme laudo oficial de avaliação mercadológica e anuência da vendedora **Zenita Andrade Duarte**, CPF nº 469.035.776-53;
- Que foram atendidos todos os requisitos legais de habilitação, avaliação técnica e regularidade documental do imóvel e da proprietária;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para aquisição do imóvel urbano descrito, nos termos do Processo Administrativo nº 066/2024;

2. APROVAR a aquisição do imóvel situado na Rua Benedito Quintino, nº 409, Centro, Congonhas/MG, com área total de 814,82m², de propriedade da Sra. Zenita Andrade Duarte, pelo

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

valor final de **R\$ 1.304.293,70** (um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos);

3. DETERMINAR a lavratura da escritura pública de compra e venda, com posterior registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, em conformidade com o disposto no §5º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes;

4. PUBLIQUE-SE o presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no diário oficial do Município de Congonhas e no sítio oficial da Câmara Municipal de Congonhas/MG, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Congonhas/MG, 11 de abril de 2025.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG